



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-Feira, 02 de junho de 2025

Ano VIII

Edição n.º 1530

Total de Páginas: 034

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario\\_oficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

#### PORTARIA 065/2025

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

#### RESOLVE:

**CONTRATAR** para esta Municipalidade a Sr. EDUARDO LOPES DOS REIS, para exercer o cargo comissionado de Chefe do Departamento de Transportes e Manutenção, a partir de 02 de Junho de 2025.

#### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de Junho do ano dois mil e vinte e cinco.

Gabinete do Prefeito.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

#### EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 163/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS CNPJ n.º 41.157.706/0001-49. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais de expediente e artesanato para os departamentos e secretarias. Vigência 01/06/2026. Data de assinatura: 02/06/2025, SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS CPF/MF n.º 056.948.249-16e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
01	328790	Adesivo Termoplástico. Material: Resinas Termoplásticas. Aspecto Físico: Sólido. Características Adicionais: 300mm Comprimento E 0,7mm Diâmetro. Apresentação: Bastão. Pacote de 500gr. (Assist.) <b>MARCA REND</b>	15	Pcts.	17,00	255,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1530 | Segunda-feira | 02 de junho de 2025.

Pág. 02

02.	603266	Agenda. Tipo: Permanente. Gramatura: 60 G/M2. Comprimento: 170MM. Largura: 240MM. Características Adicionais: Capa Dura. <b>(Assist.) MARCA PAN</b>	05	Unid.	23,00	15,00
12	206997	Barbante Algodão. Acabamento Superficial: Crú. Quantidade Fios: 4. Embalagem 610m. <b>(70 Assist., 04 Saúde) MARCA COLONIAL</b>	74	Rolo	12,00	888,00
14	435053	Barbante Algodão. Quantidade Fios: 8 UM. Acabamento Superficial: Crú. Cor: Branca. Peso 1,800kg. <b>(Saúde) MARCA COLONIAL</b>	04	Rolo	48,00	192,00
20	380622	Caderno. Material: Celulose Vegetal. Material Capa: Capa Dura. Comprimento: 210 MM. Largura: 148 MM. Quantidade Folhas: 96 FL. Características Adicionais: Folhas Pautadas, Brochura, Costurado ¼. <b>(Saúde) MARCA ESCRIBA</b>	100	Unid	4,35	435,00
22	421817	Caderno. Material: Celulose Vegetal. Material Capa: Capa Dura. Comprimento: 205 MM. Largura: 145 MM. Quantidade Folhas: 50 FL. Características Adicionais: Plastificado/Brochura. <b>(Assist.) MARCA ESCRIBA</b>	100	Unid	3,50	350,00
23	601926	Caderno. Material: Papel <i>Off-Set</i> 63g/M2, Branco. Material Capa: Papel Cartão Duplex 230 G/M2. Comprimento: 200 mm. Largura: 275 mm. Características Adicionais: <b>Desenho</b> , Espiral, Arame Galvanizado. Quantidade Folhas: 48 fl. <b>(Assist.) MARCA PAN</b>	100	Unid.	3,60	360,00
24	467348	Caixa Arquivo morto. Impressão: Sem Impressão. Material: Papelão Ondulado. Dimensão (C X L X A): 35,0 X 14,0 X 24,0 CM. Cor: Pardo. <b>(50 Assist., 100 Saúde, 200ADM) MARCA GB</b>	350	Unid.	3,00	1.050,00
39	478198	Cola Aplicação: Papel, Couro E Tecido. Cor: variada. Tipo: Líquido (Relevo). Características Adicionais: Lavável E Atóxica. Apresentação: Embalagem 35 G. Composição: Base Água. <b>(Assist.) MARCA FRAMA</b>	50	Unid.	7,00	350,00
41	320133	Cola. Composição: Cianiacrilato. Aplicação: Materiais Porosos. Características Adicionais: Bico Aplicador. Tipo: Instantânea. 100gr. <b>(ADM) MARCA REND</b>	10	Unid.	16,00	160,00
42	281629	Cola. Composição: cianiacrilato. Cor: Incolor. Aplicação: Vidro, Borracha, Plástico, Pvc, Metal, Acrílico, Náilon. Características Adicionais: Gel. Tipo: Instantânea. 17gr. <b>(Assist.) MARCA REND</b>	60	Unid.	3,90	234,00
44	280789	Cola Aplicação: Couro, Metal, Vidro, Cortiça, Plástico, Madeira. Cor: Incolor. Tipo: Líquido. Características Adicionais: Instantânea. composição: Alfacianoacrilato E Polimetacrilato. Para artesanato. Embalagem 50gr. <b>(Assist.) MARCA REND</b>	50	Unid.	27,00	1.350,00
45	449827	Cola Aplicação: Isopor. Cor: Incolor. Tipo: Líquida. Composição: Resina Sintética. Embalagem 35gr. <b>( Assist.) MARCA TINTEX</b>	40	Unid.	2,00	80,00
62	481470	Fita Adesiva Material: Crepe. Tipo: Adesiva. Largura: 18 MM. Com 50 metros. <b>(Assist.) MARCA KORE</b>	50	Unid.	2,70	135,00
63	393677	Fita Adesiva Material: Polipropileno. Comprimento: 30 M. Tipo: Dupla Face. Largura: 19 MM. <b>(Assist.) MARCA PRÓPRIA</b>	15	Unid.	5,50	82,50
68	616031	Fita. Material: Metalóide. Largura: 10 MM. Comprimento: 50 M. Cor:10 Prata. 20 Rosa. 10 Azul. 10 Dourada. 10 Verde. 10 Vermelha. <b>(Saúde) MARCA LANTECOR</b>	70	Rolo	4,50	315,00
77	338538	Giz Cera. Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico. Cor: Variadas. Espessura: Fina. Tamanho: Grande. Com 06 unidades 24gr. <b>(Assist.) MARCA PIRA</b>	100	Caixa	1,50	150,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1530 | Segunda-feira | 02 de junho de 2025.

Pág. 03

80	470315	Grampeador Material: Alumínio, Tipo: Tapeceiro, Tamanho Grampo: 9/16, 1/2, 3/8, 5/16, ¼. <b>(02 Saúde) MARCA FUTURO</b>	02	Unid.	34,00	68,00
87	441741	Linha Costura. Material: 100% Algodão. Comprimento: 30 M. Cor: Variada. Aplicação: Ponto Cruz. Cores vermelho, azul, verde escuro, verde claro, preto, branco, amarelo, rosa, pink, mescla. <b>(Assist.) MARCA CÍRCULO</b>	400	Unid.	5,00	2.000,00
94	225169	Massa Modelar. Composição Básica: Amido. Características Adicionais: Atóxica. Com 06 cores. Embalagem 150 gr. <b>(Assist.) MARCA MAGIX</b>	100	Caixa	1,60	160,00
95	432821	Massa Modelar. Composição Básica: Amido. Características Adicionais: Atóxica. Com 06 cores. Embalagem 90gr. <b>(Assist.) – RESERVA DE COTA MPE. MARCA MAGIX</b>	100	Caixa	1,60	160,00
100	293875	Palito. Material: Madeira. Aplicação: Picolé. Comprimento: 10cm. Formato: Chato. Informações adicionais: borda arredondada. Pacote com 100 Unidades. Nas cores - (100) Neutro; (100) Amarelo, (100) Preto, (100) Vermelho, (100) Verde. <b>(Assist.) MARCA THEOTO</b>	50	Pcts.	5,50	275,00
102	254199	Papel Formato: <b>A4</b> . Gramatura: 75 G/M2. <b>Cor VERDE</b> . Aplicação: Impressora Laser. Comprimento: 297 MM. Largura: 210 MM. Certificação controle de gestão ambiental (ISO 14001), gestão da qualidade dos produtos (ISO 9001) e do Sistema de Gestão de Saúde e Segurança da empresa (OHSAS 18001). Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada. <b>(Saúde) MARCA REPORT</b>	01	Caixa	380,00	380,00
115	459713	Papel Embrulho Gramatura: 100 G/M2. Comprimento: 150 M. Cor: <b>estampas coloridas</b> . Tipo Papel: Kraft. Largura: 60 CM. Apresentação: Bobina. <b>(Assist.) MARCA SCRITY</b>	04	Bobina	80,00	320,00
116	459713	Papel Embrulho Gramatura: 100 G/M2. Comprimento: 150 M. Cor: <b>Natural</b> . Tipo Papel: Kraft. Largura: 60 CM. Apresentação: Bobina. <b>(Assist.) MARCA SCRITY</b>	02	Bobina	85,00	170,00
124	363568	Pasta Arquivo. Material: Cartão Marmorizado. Gramatura: 350 G/M2. Altura: 360 MM. Características Adicionais 2: Vareta Metálica, Ponteira Plástica, Grampo Trilho. Cor: Parda. Tipo: <b>Suspensa</b> . Largura: 240 MM. <b>(500 Assist., 100 Saúde, 300 ADM.) MARCA ICL</b>	900	Unid.	2,15	1.935,00
125	347619	Pasta Arquivo. Material: Papelão. Altura: 340 MM. Cor: variada. Tipo: <b>Com Abas</b> . Largura: 230 MM. Características Adicionais: Com <b>Elástico</b> . <b>(200 Saúde, 200 ADM) MARCA ICL</b>	400	Unid.	1,50	600,00
126	347755	Pasta Arquivo. Material: Papelão. Altura: 338 MM. Características Adicionais: <b>Grampo Trilho</b> , 02 Furos Distância Entre 80 Mm. Cor: variada. Tipo: Simples. Largura: 234 MM. <b>(100 Saúde, 150 ADM) MARCA ICL</b>	250	Unid.	1,30	325,00
129	420279	Pasta Arquivo. Material: Polipropileno. Altura: 340 MM. Cor: Variada. Tipo: Porta Documento. Largura: 245 MM. Características Adicionais: <b>Com Elástico. Lombada: 55 MM</b> . <b>(20 Saúde, 10 ADM) MARCA POLIBRAS</b>	30	Unid.	4,00	120,00
130	274259	Pasta Arquivo Material: Polipropileno. Altura: 330 MM. Cor: variada. Largura: 240 MM. Prendedor Interno: <b>Grampo Trilho</b> . <b>(Assist.) MARCA POLIBRAS</b>	50	Unid.	1,70	85,00
132	417239	Pasta Arquivo. Material: Plástico. Altura: 335 mm. Características Adicionais: 12 Divisórias, Fechamento Com Elástico. Cor: Transparente. Tipo: <b>Sanfonada</b> . Largura: 245 mm. <b>( 10 Saúde, 15 Assist.) MARCA</b>	25	Unid.	15,50	387,50

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1530 | Segunda-feira | 02 de junho de 2025.

Pág. 04

		<b>POLIBRAS</b>				
133	348958	Pasta Arquivo Material: Papelão Revestido De Pvc. Altura: 335 MM. <i>Com 50 Sacos Plásticos</i> FL. Características Adicionais 2: 4 Colchetes. Cor: Preta. Tipo: <b>Catálogo</b> . Largura: 245 MM. <i>(Assist) MARCA ACP</i>	10	Unid.	12,00	120,00
138	359660	Pincel Pintura Predial. Material Cerdas: Sintético. Tipo Cabo: Longo. Tamanho: N° 24. Material Cabo: Madeira Laqueada. Características Adicionais: Chato, Cerda Branca, Virola De Alumínio. <i>(Assist.) MARCA FUTURO</i>	25	Unid.	5,50	137,50
143	405791	Prancheta Portátil. Material: Acrílico. Comprimento: 330 MM. Espessura: 2 MM. Transmitância: Transparente. Largura: 230 MM. Características Adicionais: Com Prendedor Metal Parte Superior Central. <i>(30 Assist, 40 Saúde, 05 ADM) MARCA FAÇA FÁCIL</i>	75	Unid.	9,00	675,00
151	424122	Tela De Pintura. Material: Tecido Algodão. Comprimento: 30 CM. Largura: 40 CM. Uso: Artístico. Características Adicionais: Moldura Em Madeira. <i>(Assist.) MARCA CORTIART</i>	100	Unid.	8,50	850,00
156	430137	Tinta Artística. Aplicação: Artesanatos, Roupas/Tecidos, Arranjos Flores Secas. Tipo. PVA. Acabamento: Fosco. Apresentação: Líquido Viscoso. Composição: Látex Pva, Água, Resina E Pigmento. <i>Embalagem 100 ml</i> . Cores vermelho vivo, vermelho fogo, rosa escuro, branco, preto, marrom escuro, verde musgo, verde oliva, verde pistache, verde folha, verde maçã. <i>(Assist) MARCA TINTEX</i>	110	Unid.	6,00	660,00
160	345327	Tinta Guache. Composição: Resina Vinícula / Água / Pigmento / Cargas e Conservante Cor: Diversas. Aplicação: Pintura a Pincel em Papel / Cartão e Cartolina. Características Adicionais: Conjunto com 6 Frascos de 30 ml. Informações adicionais: com pincel de aplicação. <i>(Assist.) MARCA PIRA</i>	30	Caixa	6,00	180,00
		TOTAL				16.109,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR****EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2025 ATA REGISTRO DE  
PREÇOS N.º 164/2025**

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa LAGUNA ESPORTE LTDA CNPJ n.º 52.307.066/0001-22. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais de expediente e artesanato para os departamentos e secretarias. Vigência 01/06/2026. Data de assinatura: 02/06/2025, DENISE MACIEL CLEMENCIO, CPF/MF n.º 625.391.679-34 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
03	223677	Agulha Crochê. Material: Alumínio Anodizado. Tipo Agulha: 1. <i>(Assist.) MARCA CÍRCULO</i>	10	Unid.	5,88	58,80
04	223668	Agulha Crochê. Material: Aço Niquelado. Tipo. Agulha: 6. <i>(Assist.) MARCA CÍRCULO</i>	10	Unid.	5,88	58,80
05	377682	Agulha Crochê Material: Aço Niquelado. Tipo Agulha: 10. <i>(Assist.) MARCA CÍRCULO</i>	10	Unid.	5,88	58,80
16	451744	Barbante. Material: Sisal. Cor: Natural. Diâmetro: 3 MM. <i>(05 Saúde, 20 Assist.) MARCA APAEB</i>	25	Rolo	19,43	485,75

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1530 | Segunda-feira | 02 de junho de 2025.

Pág. 05

29	474390	Caneta Hidrográfica. Material: Resina Termoplástica. Cor Carga: Variada. Material Ponta: Poliéster (vai e vem). Espessura Escrita: Fina. Com 12 cores. <b>(Assist.) MARCA COLORS PEN</b>	100	Caixa	4,70	470,00
32	272503	Clipe Tratamento Superficial: Niquelado. Tamanho: 1/0. Material: Metal. Formato: Paralelo. <b>(Assist.) MARCA TOP</b>	04	Caixa	5,79	23,16
61	612417	Fio. Material: Nylon. Bitola: 0,3 MM. Cor: Transparente. Aplicação: Tapeçaria. Tipo: 80 Gr. <b>(Saúde) MARCA DOURADO</b>	02	Rolo	14,42	28,84
76	233108	Folha Isopor. Comprimento: 1 M. Espessura: 15 MM. Largura: 0,50 M. <b>(Assist.) MARCA PDO</b>	20	Unid.	6,17	123,40
85	368747	Lápis De Cor. Material: Madeira. Diâmetro Carga: 3,70 MM. Cor: Diversas. Formato: Sextavado. Características Adicionais: Lápis De Cor aquarelável. Com 12 unidades. <b>(Assist.) MARCA COLORA</b>	102	Caixa	5,75	586,50
106	259508	Papel Cartolina Material: Celulose Vegetal. Gramatura: 150 G/M2. Comprimento: 660 MM. Cor: Variada. Tipo: Comum. Largura: 480 MM. Cores branca, azul, verde, amarela, rosa. <b>(Assist.) MARCA FORM</b>	100	Unid.	1,64	164,00
118	471224	Papel Laminado. Cor: variada, azul, vermelho, dourado, verde, rosa e preto. Comprimento: 59 CM. Largura: 49 CM. <b>(Assist.) MARCA RST</b>	120	Unid.	2,30	276,00
120	394784	Papel Recado Auto-Adesivo. Material: Celulose Vegetal Acrílica Com Adesivo. Gramatura: 90 G/M2. Comprimento: 50 mm. Cor: neon. Largura: 38 mm. <b>(ADM) MARCA BAZE</b>	10	Unid.	3,92	39,20
121	304806	Papel Seda Material: Celulose Vegetal. Comprimento: 66 CM. Cor: Variada. Largura: 48 CM. <b>(Assist.) MARCA RST</b>	100	Unid.	0,48	48,00
136	445048	Pincel chato nº 8 cor amarela. Composição: cerda - cor branca. Técnica: óleo e acrílica. Virola: alumínio. <b>(Assist.) MARCA YINS</b>	40	Unid.	1,86	74,40
137	204738	Pincel Desenho. Material Cabo: Plástico. Tipo Ponta: Chato. Material Cerda: Náilon. Tamanho: 16. Composição: cerda - cor branca. Técnica: óleo e acrílica. Virola: alumínio. <b>(Assist.) MARCA RIO</b>	30	Unid.	1,92	57,60
140	614153	Pistola Aplicadora Potência: 147 W, Vazão: 10 KG/H, Temperatura Trabalho: 205°C, Aplicação: Revestimento Embalagens, Tipo: Pistola Cola Quente. <b>(06 Saúde) MARCA SNAUZER</b>	06	Unid.	39,13	234,78
144	251436	Régua Comum. Material: Plástico Cristal. Comprimento: 30 CM. Cor: Incolor. Transmitância: Transparente. Graduação: Centímetro/Milímetro. Tipo Material: Flexível. <b>(110 Assist., 20 Saúde, 06 ADM) MARCA MAXCRILL</b>	136	Unid.	0,72	97,92
154	464173	Tesoura Material: Aço Inoxidável. Comprimento: 4 POL. Características Adicionais: Tipo Escolar Com Ponta Arredondada. Material Cabo: Polímetro Anatômico. <b>(Assist.) MARCA ONDA</b>	100	Unid.	2,33	233,00
159	307745	Tinta para carimbo. Aspecto físico: Líquido. Componentes: Glicóis, Corantes Orgânicos E Água. Aplicação: Auto-entintado. Cor: Preta. Capacidade Frasco: 42 ml. <b>(ADM) MARCA CARBRINK</b>	05	Unid.	3,91	19,55
		Total				3.138,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1530 | Segunda-feira | 02 de junho de 2025.

Pág. 06

## EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 165/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA CNPJ n.º 57.650.919/0001-48. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais de expediente e artesanato para os departamentos e secretarias. Vigência 01/06/2026. Data de assinatura: 02/06/2025, GABRIEL COSTA FERREIRA CPF/MF n.º 086.841.499-98 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
08	234073	Alfinete para mapa Material: Metal. Tratamento Superficial: Niquelado. Material Cabeça: Plástico. Formato Cabeça: Redondo. Cor: Variada. Comprimento: 10 MM. Caixa com 100 unidades. Sendo 05 de cada cor, Amarelo, vermelho, branco, verde, preto, azul. <b>(Saúde) MARCALYKE</b>	30	Caixa	4,94	148,20
38	321034	Cola Cor: Branca. Tipo: Bastão. Características Adicionais: Atóxica. Composição: Base Glicerina. Embalagem 20gr. <b>(Assist.) MARCA GATTE</b>	20	Unid.	1,37	27,40
43	294408	Cola. Aplicação: Pintura Terapia Ocupacional. Cor: Variada. Tipo: Glitter. Características Adicionais: Com Aplicador, Não Tóxica, Solúvel Em Água. Composição: Polímero De Acetato De Polivinila E Aditivos. Embalagem 35gr. <b>(Assist.) MARCA PIRA</b>	180	Unid.	2,98	536,40
47	201129	Corretivo Líquido. Material: Base D'Água - Secagem Rápida. Aplicação: Papel Comum. Volume: 18 ML. Apresentação: Frasco. <b>(Saúde) MARCA ATMA/GATTE</b>	30	Unid.	1,56	46,80
50	445748	Embalagem Plástica Material: Bopp Metalizado. Aplicação: Embalagem De Presente. Comprimento: 37CM. Cor: decorado. Forma: Sacola. Largura: 25CM. Com 100 unidades. <b>(Assist.) MARCA VMP</b>	02	Pcts.	31,05	62,10
51	448226	Enfeite. Material: Poliéster Metalizado. Aplicação: Decorativo. Cor: Variada. Tipo: <b>Lantejola</b> . Tamanho: 6mm. Informações Adicionais: pacote com 1000 Unidades. 250 (prata), 250 (dourada), 250 (vermelha), 250 (verde), 250 (azul). <b>(Assist) MARCA DANOVA</b>	40	Pcts.	3,45	138,00
54	459321	Envelope Material: Kraft. Modelo: Saco Padrão. Tamanho (C X L): 162 X 229 MM. Cor: Parda. Gramatura: 75 G/M2. <b>(Saúde) MARCA SCRITY</b>	1250	Unid.	0,19	237,50
55	473305	Envelope. Material: Kraft. Modelo: Saco Comum. Tamanho (Caixa): 360 x 260 mm. Cor: Natural. Gramatura: 80 G/M2. <b>(ADM) MARCA SCRITY</b>	500	Unid.	0,40	200,00
60	468998	Feltro Material: Feltro. Comprimento: 1 M. Cor: Variada. Largura: 1,40 M. Cores amarelo limão, azul claro, caramelo, laranja, vermelho e verde. <b>(Assist.) MARCA SUOOPER</b>	20	Unid.	15,36	307,20
84	417157	Grampo Trilho Encadernador. Material: Plástico. Comprimento: 300 MM. Cor: Branca. Tipo: Garra estendido. Capacidade para 600 folhas. Com 50 unidades. <b>(ADM) MARCA CARBRINK</b>	02	Pcts.	13,64	27,28
107	617376	Papel Celofane. Comprimento: 80 CM. Largura: 80 CM. Espessura: 0,07 MM. Cor: variada, rosa, incolor, azul, dourada, vermelha, verde, amarela. Apresentação: Folha. <b>(Assist) MARCA VMP</b>	100	Unid.	1,52	152,00
109	417233	Papel Crepom Material: Celulose Vegetal. Gramatura: 18	130	Unid.	1,14	148,20

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1530 | Segunda-feira | 02 de junho de 2025.

Pág. 07

		G/M2. Comprimento: 2 M. Cor: variada. Largura: 48 CM. Cor azul escuro, verde claro, <i>amarelo, verde escuro, branco, azul claro</i> , vermelho, rosa, preto, salmão, laranja, marrom, roxo. ( <i>Assist.</i> ) <b>MARCA RIDET</b>				
112	434953	E.V.A - Papel Emborrachado. Material: Borracha Eva. Comprimento: 60 CM. Cor: Variada. Espessura: 2 MM. Largura: 40 CM. Padrão: <b>Glitterizado</b> . Pacote com 10 unidades cada. (cores vermelho, verde bandeira, amarelo ouro, verde claro, laranja, verde bandeira, azul royal, branco, preto, roxo, rosa, lilás). ( <b>40 Assist., 100 Saúde</b> ) <b>MARCA BRW/GATTE</b>	140	Pcts.	21,97	3.075,80
127	415585	Pasta Arquivo. Material: Plástico. Altura: 245 MM. Cor: Variada. Largura: 180 MM. Características Adicionais: Com Elástico e aba. <b>Lombada: 25 MM. (Saúde) MARCA ACP</b>	70	Unid.	2,71	189,70
152	434904	Tela De Pintura. Material: Tecido Algodão. Comprimento: 40 CM. Largura: 50 CM. Uso: Artístico. Características Adicionais: Moldura Em Madeira. ( <i>Assist.</i> ) – <b>RESERVA DE COTA MPE. MARCA SOUZA</b>	100	Unid.	15,74	1.574,00
153	424121	Tela De Pintura. Material: Tecido Algodão. Comprimento: 50 CM. Largura: 60 CM. Uso: Artístico. Características Adicionais: Moldura Em Madeira. ( <i>Assist.</i> ) <b>MARCA SOUZA</b>	100	Unid.	21,46	2.146,00
158	423298	Tinta Artística. Aplicação: Artesanatos, Roupas/Tecidos, Arranjos Flores Secas. Tipo: Dimensional Relevo 3d Metallic. Características Adicionais: Com Bico Aplicador. Composição: A Base De Resina Acrílica. Cores dourado, prata, verde, vermelho, azul, amarelo. ( <i>Assist.</i> ) <b>MARCA CORFIX</b>	30	Unid.	8,36	250,80
		Total				9.267,38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR****EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 037/2025 ATA REGISTRO DE  
PREÇOS N.º 166/2025**

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MCR DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA CNPJ n.º. 59.073.433/0001-10. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais de expediente e artesanato para os departamentos e secretarias. Vigência 01/06/2026. Data de assinatura: 02/06/2025, REGINA DE OLIVEIRA LEME CPF/MF n.º 689.935.281-87 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
09	289332	Apontador Lápis, Material: Plástico, Tipo: Escolar, Cor: Variada, Quantidade Furos: 1, Características Adicionais: <i>Sem Depósito</i> , Lâmina Aço Temperado Inclinada. Certificado pelo INMETRO ( <b>100 Saúde, 100 Assist.</b> ) <b>MARCA MASTERPRINT</b>	200	Unid.	0,22	44,00
17	447926	Bloco Recado. Material: Papel. Comprimento: 102 MM. Cor: variada. Largura: 76MM. Características Adicionais: Auto-Adesivo, Removível, Post-It. Quantidade Folhas: 100 UM. ( <i>Assist.</i> ) <b>MARCA MASTERPRINT</b>	40	Bloco	2,30	92,00
18	437684	Borracha Apagadora Escrita. Material: Borracha.	120	Unid.	0,25	30,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1530 | Segunda-feira | 02 de junho de 2025.

Pág. 08

		Comprimento: 40 MM. Cor: Branca. Tipo: Macia. Largura: 30 MM. <b>(100 Assist., 20 ADM) MARCA KIT</b>				
25	462280	Calculadora Eletrônica. Tipo: Mesa (4 Operações Básicas). Características Adicionais: Visor LCD Com Inclinação, Cálculo De Porcentagem e Número. Dígitos: 12 Un. Fonte Alimentação: bateria. <b>(10 Assist, 05 Saúde, 06 ADM) MARCA KIT</b>	21	Unid.	11,00	231,00
26	279255	Caneta Corretiva. Material: Plástico. Aplicação: Escrita. Tipo Ponta: Metal. Carga: 8 ML. <b>(Assist.) MARCA MASTERPRINT</b>	20	Unid.	1,90	38,00
28	317868	Caneta Esferográfica Material: Poliestireno. Características Adicionais: Corpo Sextavado E Orifício Lateral. Material Ponta: Latão Com Esfera De Tungstênio. Tipo Escrita: Média. Cor Tinta: Azul, Vermelha e Preta. Com 50 unidades. <b>(12 Assist., 20 Saúde) – RESERVA DE COTA MPE. MARCA BALLPOINT</b>	32	Caixa	24,00	768,00
30	428782	Caneta Marca-Texto. Material: Plástico. Cor: variada, amarela, verde, laranja, rosa, azul. Tipo Ponta: Chanfrada. Características Adicionais: Traço 3,5 A 5 Mm, Transparente. <b>(50 Assist., 100 Saúde, 100 ADM) MARCA MAXPRINT</b>	250	Unid.	0,70	175,00
33	275625	Clipe Material: Metal. Tamanho: 3. Tratamento Superficial: Niquelado. Formato: Paralelo. 500 gramas. <b>(ADM) MARCA TOP</b>	05	Caixa	9,90	49,50
34	239819	Clipe. Material: Arame De Aço. Tamanho: 4/0. Tratamento Superficial: niquelado. Formato: Paralelo. Com 500 gr. <b>(02 Assist., 05 ADM, 10 Saúde) MARCA TOP</b>	17	Caixa	9,90	168,30
35	272509	Clipe Material: Metal. Tamanho: 5/0. Tratamento Superficial: Niquelado. Formato: Paralelo. 500 gramas. <b>(03 ADM, 10 Saúde) MARCA BELCA</b>	13	Caixa	9,90	128,70
36	274804	Clipe. Material: Metal. Tamanho: 6/0. Tratamento Superficial: Niquelado. Formato: Paralelo. Com 500 gr. <b>(02 Assist., 03 ADM) MARCA TOP</b>	05	Caixa	9,00	45,00
37	256803	Clipe Material: Arame De Aço. Aplicação: Fixar Papéis E Similares. Tamanho: 8/0. Tratamento Superficial: Niquelado. Formato: Paralelo. 500 gramas. <b>(02 Assist., 02 ADM) MARCA TOP</b>	04	Caixa	12,00	48,00
64	417068	Fita Adesiva. Material: Polipropileno Biorientado. Comprimento: 40 m. Cor: Incolor. Tipo: Monoface. Largura: 45 mm. <b>(Assist) MARCA TACTAPE</b>	20	Unid.	2,80	56,00
65	278979	Fita Adesiva. Material: Celofane Transparente. Aplicação: Multiuso. Comprimento: 50 M. Cor: Incolor. Tipo: Monoface. Largura: 12 MM. <b>(Assist) MARCA OPOLOS</b>	50	Unid.	1,00	50,00
66	284325	Fita Adesiva. Material: Polipropileno Transparente. Aplicação: Multiuso. Comprimento: 45 M. Cor: Incolor. Tipo: Monoface. Largura: 48 MM. <b>(50 Assist., 30 Saúde, 20 ADM) MARCA TACTAPE</b>	100	Unid.	2,10	210,00
73	291255	Fita Impressora. Material: Náilon. Cor: Preta. Tipo Impressora: Epson Fx 890 Matricial. <b>(ADM) MARCA MASTERPRINT</b>	05	Unid.	19,00	95,00
74	291255	Fita Impressora. Material: Náilon. Cor: Preta. Tipo Impressora: Epson Fx 890-2 Matricial. <b>(ADM) MARCA MASTERPRINT</b>	05	Unid.	19,00	95,00
79	438601	Grampeador. Material: Metal. Tipo: Alicate. Capacidade: 30 FL. Tamanho Grampo: 26/6. Características Adicionais: Apoio Emborrachado. Tamanho 20cm. <b>(20 Assist, 20 Saúde, 06 ADM) MARCA MASTERPRINT</b>	46	Unid.	12,00	552,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1530 | Segunda-feira | 02 de junho de 2025.

Pág. 09

81	425226	Grampo Grampeador. Material: Metal. Uso: Grampeador De Mesa. Tamanho: 26/6. Tratamento Superficial: Galvanizado/Cobreado. Com 5000 unidades e certificação pelo INMETRO. <b>(06 Assist., 30 Saúde, 10 ADM) MARCA MASTERPRINT</b>	46	Caixa	3,00	138,00
83	384481	Grampo Trilho Encadernador. Material: Aço. Aplicação: Fixação Folhas Em Processos. Comprimento: 180 MM. Características Adicionais: Distancia Entre Furos De 80 Mm. Tratamento Superficial: Niquelado. <b>(ADM) MARCA FUTURO</b>	05	Caixa	8,00	40,00
86	275185	Lápis Preto. Material Corpo: Madeira. Diâmetro Carga: 2 MM. Dureza Carga: Hb. Formato Corpo: Cilíndrico. Características Adicionais: Sem Borracha Apagadora, Grafite N° 2. Material Carga: Grafite. Com 72 unidades. <b>(Saúde) MARCA MASTERPRINT</b>	05	Caixa	15,00	75,00
93	201479	Marcador Retroprojeter. Material Corpo: Plástico. Material Tampa: Plástico. Material Ponta: Poliéster. Espessura Ponta: 1 mm. Espessura Escrita: 0,5 mm. Base Tinta: Álcool. Superfície Aplicação: Acetato. Cor Tinta: verde, vermelho, azul, preto. Com 04 Unidades. <b>( 02 ADM, 02 Assist.) MARCA ONDA</b>	04	Jogo	20,00	80,00
96	427937	Memória Flash. Interface: Usb 2.0 E Windows Xp/Vista/7. Capacidade: 16 GB. Tipo: Pen Drive. <b>(20 Assist., 10 Saúde) MARCA KEEN</b>	30	Unid.	20,00	600,00
97	355671	Memória Portátil Microcomputador. Interface: Usb. Tipo: Pen Drive. Capacidade Memória: 32 GB. <b>(10 Saúde, 10 ADM) MARCA KEEN</b>	20	Unid.	25,00	500,00
98	457752	Mouse Computador. Tamanho: Padrão. Sensor: Laser. Tipo Conector: Usb. Conectividade: Com Fio. <b>(10 ADM, 10 Assist) MARCA MASTER</b>	20	Unid.	9,00	180,00
135	246690	Pilha, Tamanho: Pequena, Tipo: Comum, Modelo: Aa, Tensão: 1,5 V, co. <b>(100 Saúde, 20 Assist) MARCA GOLINE</b>	120	Unid.	0,50	60,00
139	233845	Pincel Quadro Branco / Magnético. Material: Plástico. Cor: Azul, preta, vermelha e verde. Material Ponta: Feltro. Tipo Carga: Descartável. (com 04 cores). <b>(10 Saúde, 03 ADM) MARCA MASTERPRINT</b>	13	Jogo	6,60	85,80
141	224860	Pistola Aplicadora Tensão Alimentação: Bivolt V, Potência: 15 W, Vazão: 0,45 KG/H, Temperatura Trabalho: 200 °C, Aplicação: Papelão / Cortiça / Madeira E Tecido. <b>(Saúde) MARCA HOTMELT</b>	06	Unid.	7,00	91,00
155	603865	Tesoura Costura. Material: Lâmina Titânio. Tamanho: 9 POL. Comprimento: 24 CM. Características Adicionais: Borracha. <b>(10 Assist., 03 ADM) MARCA DELTA</b>	13	Unid.	7,00	91,00
157	430137	Tinta Artística. Aplicação: Artesanatos, Roupas/Tecidos, Arranjos Flores Secas. Tipo Acabamento: Fosco. Apresentação: Líquido Viscoso. Composição: Látex Pva, Água, Resina E Pigmento. Embalagem 37ml. Com 12 unidades. Cores azul celeste, azul turquesa, siena natural, marrom, magenta, vinho, púrpura, caramelo, violeta, laranja, sépia. <b>(Assist.) MARCA ACRILEX</b>	30	Caixa	24,00	720,00
		Total				5.505,30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1530 | Segunda-feira | 02 de junho de 2025.

Pág. 010

## EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 167/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MM LICITA LTDA CNPJ n.º 53.610.975/0001-06. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais de expediente e artesanato para os departamentos e secretarias. Vigência 01/06/2026. Data de assinatura: 02/06/2025, MARCOS VINICIUS FURLANETTO, CPF/MF n.º 072.242.089-73 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
10	602198	Balão Festa. Material: Borracha Natural. Látex. <b>Cor Liso</b> , c/ cores variadas. Tamanho: N° 9. Pacote com 50 unidades cada. (Cores rosa, azul marinho, amarelo, verde, laranja, branco e dourado). <b>(100 Assist, 270 Saúde) MARCA HAPPY DAY</b>	370	Pcts.	9,90	3.663,00
11	442734	Barbante Algodão. Acabamento Superficial: cor variada. Quantidade Fios: 6. Embalagem 610m. (Cor amarela, vermelho, azul, rosa, laranja, roxo, marrom, branco, preto, verde). <b>(Assist.) MARCA AMAZONIA/SÃO JOÃO</b>	200	Rolo	16,60	3.320,00
49	439984	Embalagem Plástica. Material: Plástico. Altura: 29cm. Aplicação: Embalagem De Presente. Forma: Saco. Transmitância: Transparente. Largura: 20cm. Com 50 Unidades. Multicolor. <b>(50 Saúde, 04 Assist.) MARCA VMP</b>	54	Pcts.	10,73	579,42
56	459336	Envelope Material: Kraft. Gramatura: 80 G/M2. Modelo: Saco Padrão. Características Adicionais: Impressão Personalizada. Tamanho (C X L): 240 X 340 MM. Cor: Ouro. <b>(300 Assist., 1250 Saúde) MARCA SCRITY</b>	1.550	Unid.	0,44	682,00
88	375524	Linha Crochê Material: 100% Algodão Mercerizado. Comprimento: 1.000 M. Cor: variada. Tipo: Fio Ne 4/2 (151 TEX) para agulhas 1.75mm, 3.0mm, 3.5mm. Cor vermelha, azul, verde, branco, amarelo, rosa, roxo, laranja, marrom, mescla. <b>(Assist.) MARCA PINGUIN/SÃO JOÃO</b>	300	Unid.	15,29	4.587,00
89	375524	Linha Crochê Material: 100% Algodão Mercerizado. Comprimento: 500 M. Cor: variada. Tipo: Fio Ne 4/2 (295 TEX) para agulhas 1.75mm, 3.0mm, 3.5mm. Cor vermelha, azul, verde, branco, amarelo, rosa, roxo, laranja, marrom, mescla. <b>(Assist.) MARCA BELLA FASHION/SÃO JOÃO</b>	300	Unid.	15,30	4.590,00
90	481246	Linha Tricô Tipo lã. Material: Acrílico. 40gr. Cores: Vermelha, verde escuro, verde claro, laranja, marrom, rosa, roxo, pink, mesclada. <b>(Assist.) MARCA LÁ CLUB/SÃO JOÃO</b>	360	Unid.	4,79	1.724,40
122	266160	Papel Vergê Material: Celulose Vegetal. Gramatura: 180 G/M2. Dimensões: 210x297 MM. Tipo: Colorido. Formato: A4. Com 50 unidades. Cor azul, branco, pérola. <b>(Assist.) MARCA FILIPAPER</b>	50	Pcts.	16,78	839,00
		Total				19.984,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1530 | Segunda-feira | 02 de junho de 2025.

Pág. 011

**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 168/2025**

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA CNPJ n.º 37.805.195/0001-57. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais de expediente e artesanato para os departamentos e secretarias. Vigência 01/06/2026. Data de assinatura: 02/06/2025, ALESSANDRA APARECIDA LOVISON CPF/MF n.º 266.689.798-23 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
13	206993	Barbante Algodão. Acabamento Superficial: Crú. Quantidade Fios: 6. Embalagem 610m. <b>(Assist.) MARCA COLA</b>	70	Rolo	12,80	896,00
15	303478	Barbante Algodão. Acabamento Superficial: Crú. Quantidade Fios: 2. Embalagem 610m. <b>(Assist.) MARCA COLA</b>	70	Rolo	10,15	710,50
19	333181	Caderneta. Material: Papel Apergaminhado. Gramatura: 56 G/M2. Comprimento: 15,5 CM. Largura: 10,5 CM. Características Adicionais: Capa Dura E 96 Folhas. <b>(Assist.) MARCA VALENTE</b>	200	Unid	2,95	590,00
21	466412	Caderno. Material: Papel Ofsete. Material Capa: Capa Dura. Comprimento: 240 MM. Largura: 170 MM. Quantidade Folhas: 200 FL. Características Adicionais: Personalizado, Impressão 4x1, Acabamento Wire-O. <b>(20 Saúde, 100 Assist.) MARCA VALENTE</b>	120	Unid	16,90	2.028,00
69	384818	Fita Material: Cetim. Cor: variada. Comprimento: 50 M Largura: 15 MM. Cores preto, branco, amarelo, vermelho, rosa, azul, verde. <b>(Assist.) MARCA NAJA</b>	50	Unid.	20,50	1.025,00
70	386065	Fita. Material: Cetim. Largura: 30 MM. Comprimento: 50 M. Cor: 20 Dourada. 10 Azul marinho. 20 Pink. 10 Rosa claro. 10 Branco. 10 Verde musgo. 10 Vermelho. 10 Prata. <b>(Saúde) MARCA NAJA</b>	100	Rolo	30,80	3.080,00
103	254199	Papel Formato: <b>A4</b> . Gramatura: 75 G/M2. Cor BRANCA. Aplicação: Impressora Laser. Comprimento: 297 MM. Largura: 210 MM. Certificação controle de gestão ambiental (ISO 14001), gestão da qualidade dos produtos (ISO 9001). Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada. <b>(35 Assist., 50 Saúde, 25 ADM) – RESERVA DE COTA MPE. MARCA VALENTE</b>	110	Caixa	212,00	23.320,00
117	299529	Papel Fotográfico 115g. Auto adesivo. Uso: Revelar Fotografia. Comprimento: 297 MM. Cor: Branca. Tipo: Glossy. Largura: 210 MM. Com 50 folhas. <b>(50 Saúde, 200 Assist) MARCA MASTER</b>	250	Pcts.	19,20	4.800,00
146	451769	Saco Documento Material: Polipropileno Cristal. Número Furos: 4. Aplicação: Acondicionamento De Documentos. Comprimento: 450 MM. Espessura: 0,10 MM. Largura: 345 MM. Características Adicionais: Transparente. Com 1000 unidades. <b>(Assist.) MARCA DAC</b>	01	Pcts.	148,20	148,20
147	446044	Sacola. Material: Papel Kraft. Gramatura: 110 G/M2. Altura: 30 cm. Tipo Alça: Torcida. Aplicação: Acondicionamento De Livros. Largura: 18 cm. Características Adicionais: Impressão Policromática. Informações adicionais: com 100 Unidades. <b>(Assist.) MARCA JU</b>	10	Pcts.	94,20	942,00
150	451818	Teclado Microcomputador. Tipo: Padrão. Tipo Conector:	20	Unid.	23,00	460,00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1530 | Segunda-feira | 02 de junho de 2025.

Pág. 012

		Usb. Conectividade: Com Fio. Padrão brasileiro ABNT2, 105 teclas, cabo de 1,30m. (10 ADM, 10 Assist) <b>MARCA MULTI</b>				
162	459485	Toalha Banho Material: 100% Algodão. Medidas Mínimas (C X L): 1,40 X 0,70 M. Cor: lisa. Para bordar Torino II. (Assist.) <b>MARCA LU</b>	300	Unid.	16,00	4.800,00
		Total				42.799,70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR****EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 169/2025**

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA CNPJ n.º 07.245.458/0001-50. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais de expediente e artesanato para os departamentos e secretarias. Vigência 01/06/2026. Data de assinatura: 02/06/2025, DARLAN CARLOS TOMAZELLI CPF/MF n.º 017.662.210-17e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
27	426218	Caneta Esferográfica. Material: Plástico. Características Adicionais: Corpo Sextavado, Recarregável, Clipe Removível. Material Ponta: Ponta De Aço Com Esfera De Tungstênio De 0,7mm. Tipo <i>Escrita: Fina</i> . Cor Tinta: 24 <i>Azul, 11 vermelha, 27 preta</i> . Caixa com 50 unidades. (12 Assist, 04 ADM) <b>MARCA BIC</b>	16	Caixa	28,55	456,80
31	324135	Cinta Elástica. Material: Látex. Cor: Amarela. Forma: Circular. Tamanho: 18. Informações adicionais: Com 1.200 Unidades. (ADM) <b>MARCA MAMUTH</b>	02	Pcts.	26,55	53,10
59	429829	Extrator Grampo. Material: Aço Galvanizado. Comprimento: 150 MM. ipo: Espátula. Largura: 15 MM. (05 ADM, 24 Saúde) <b>MARCA MAXCRIL</b>	29	Unid.	1,38	40,02
72	397574	Fita Material: Cetim. Cor: Variada. Largura: 7MM, simples com 10 metros. (cores azul escuro, rosa, vermelho, amarelo ouro, verde bandeira). (Saúde) <b>MARCA PROGRESSO</b>	15	Rolo	3,04	45,60
75	412098	Fítilho. Cor: Variada. Material: Polipropileno. Tipo: Fino. Características Adicionais: Largura: 0,50 Cmx50metros. (cores pink, vermelho, azul royal, amarelo, branco e dourado). (Saúde) <b>MARCA NIZURI</b>	50	Rolo	1,96	98,00
91	424373	Livro Ata. Material: Papel Alta Alvura. Gramatura: 56 G/M2. Comprimento: 298 MM. Largura: 203 MM. Características Adicionais: Capa Dura/Numerado/Sem Margens. Quantidade Folhas: 100 UM. (30 Saúde, 05 ADM) <b>MARCA ANIMATIVA</b>	35	Unid.	11,46	401,10
92	248739	Livro Protocolo. Material: Papel Off-Set. Material Capa: Papelão. Tipo Capa: Dura. Gramatura Folhas: 54 G/M2. Comprimento: 216 MM. Largura: 153 MM. Características Adicionais: Com Folhas Pautadas E Numeradas Sequencialmente. Quantidade Folhas: 104 FL. (ADM) <b>MARCA ANIMATIVA</b>	05	Unid.	12,17	60,85
99	465035	Palito. Material: Bambu. Comprimento: 40 CM. Aplicação: Algodão Doce. Tipo: Pontas Achatadas. Pct	30	Pcts.	7,51	225,30

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1530 | Segunda-feira | 02 de junho de 2025.

Pág. 013

		com 50 unidades. <i>(Assist.) MARCA INOVEN</i>				
105	451439	Papel Cartão Material: Pasta De Celulose. Gramatura: 240 G/M2. Comprimento: 66 CM. Cor: variada. Largura: 48 CM. Características Adicionais: Fosco. Cores vermelho, verde, preto, amarelo, azul. <i>(Assist.) MARCA VMP</i>	100	Unid.	1,35	135,00
134	420266	Pasta Arquivo Material: Plástico. Altura: 348 MM. Cor: fumê. Tipo: <i>Abas E Elástico</i> . Largura: 233 MM. <i>(Assist) MARCA ACP</i>	50	Unid.	1,87	93,50
		Total				1.609,27

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

### EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 037/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 170/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES CNPJ n.º 07.067.855/0001-89. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais de expediente e artesanato para os departamentos e secretarias. Vigência 01/06/2026. Data de assinatura: 02/06/2025, CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES CPF/MF n.º 005.959.549-36 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
40	356763	Cola Aplicação: Madeira, Couro, Borracha E Plástico. Cor: Branca. Tipo: Líquida. Composição: Borracha Sintética, Resina Fenólica E Solventes. Com CRQ do Profissional Responsável. 40gr. <i>(Assist.) MARCA MAXI</i>	100	Unid.	1,09	109,00
46	461694	Corda Material: Sisal. Aplicação: Uso Geral. Ponto Ruptura: 140 KGF. Cor: Bege. Diâmetro: 6 MM. Tipo: Torcida (3 Pernas). Com 50 metros. <i>(Assist.) MARCA AEPB</i>	06	Rolo	56,00	336,00
48	439983	Embalagem Plástica. Material: Plástico. Altura: 15m. Aplicação: Embalagem De Presente. Forma: Saco. Transmittância: Transparente. Largura: 10 cm. Com 100 Unidades. Multicor. <i>(Saúde) MARCA ALIANÇA</i>	50	Pcts.	8,50	425,00
52	463528	Envelope. Material: Offset. Gramatura: 75 G/M2. Modelo: Ofício. Características Adicionais: Impressão Personalizada. Tamanho (C X L): 114 x 229 mm. Cor: Branco. <i>(1000 Saúde, 1000 ADM) MARCA SCRITY</i>	2000	Unid.	0,12	240,00
53	473194	Envelope Material: Kraft. Gramatura: 110 G/M2. Modelo: Saco Comum. Tamanho (C X L): 410 X 310 MM. Cor: Parda. <i>(Assist.) MARCA SCRITY</i>	100	Unid.	0,80	80,00
57	315365	Etiqueta Adesiva Material: Papel. Altura: 101,60 MM. Cor: Branca. Largura: 33,9 MM. Características Adicionais: Retangular. Apresentação: 14 Etiquetas Por Folha. <i>(Assist.) MARCA COLACRIL</i>	03	Pcts.	26,00	78,00
67	272564	Fita Material: Cetim. Comprimento: 10 M. Cor: variada. Largura: 10 MM. Cores preto, branco, amarelo, vermelho, rosa, azul, verde, dourado, prata <i>(50 Assist., 24 Saúde) MARCA CINDERELLA</i>	74	Unid.	3,85	284,90
78	400873	Glitter Material: Pvc - Cloreto De Polivinila. Aspecto Físico: Partículas Metalizadas. Tipo Embalagem: Tubo. Aplicação: Decoração/Roupa/Artesanato/Fantasia/Flor E Isopor. <i>Peso: 3 G</i> . Cores dourado, prateado, cobreado, champagne, lilás, roxo, azul royal, azul	210	Tubo	0,73	153,30

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1530 | Segunda-feira | 02 de junho de 2025.

Pág. 014

		turquesa, verde bandeira, verde claro, azul claro, vermelho, bronze, laranja neon. (60 Assist., 150 Saúde) <b>MARCA LANTECOR</b>				
101	364252	Pano Prato Material: Algodão. Comprimento: 80 CM. Cor: lisa. Largura: 50 CM. Características Adicionais: Com Arremate bainha. Embalagem 10 metros. Tipo pé de galinha (Assist.) <b>MARCA MINASTEX</b>	10	Rolo	59,00	590,00
108	429466	Papel Color Set. Gramatura: 110 G/M2. Comprimento: 66 cm. Cor: Variada. Largura: 48 cm. Informações adicionais: Cores vermelho, laranja, verde claro, verde escuro, azul royal, azul escuro, preto, branco, roxo, amarelo. (960 Saúde, 220 Assist.) <b>MARCA VMP</b>	1.180	Unid.	0,99	1.168,20
128	343344	Pasta Arquivo. Material: Plástico Corrugado Flexível. Altura: 335 MM. Capacidade: 200 FL. Cor: Variada. Tipo: Simples. Largura: 250 MM. Tamanho: A4. Características Adicionais: <b>Com Elástico. Lombada: 70 MM. (ADM) MARCA POLIBRAS</b>	10	Unid.	5,67	56,70
131	412669	Pasta Arquivo. Material: Polipropileno. Altura: 297 MM. Características Adicionais: <b>Com Canaleta.</b> Cor: Variada. Largura: 210 MM. (Saúde) <b>MARCA ACP</b>	50	Unid.	1,75	87,50
142	318578	Plástico para toalha de mesa. Espessura: 0,60 MM. Transmitância: Transparente. Largura: 1,40 CM. (Assist.) <b>MARCA PLASTVINIL</b>	100	Mts.	10,00	1.000,00
145	444999	Saco Material: Celofane. Altura: 20 CM. Cor: Incolor. Largura: 11 CM. Pacote com 50 unidades. (Saúde) <b>MARCA GALA</b>	20	Pcts.	4,30	86,00
148	449574	Tecido Material: 100% Poliéster. Cor: variada. Largura: 1,50 M. Rolo 50 metros. Tipo: Oxford. 100% poliéster. Gramatura 149g/m². (cor branca, preta, dourada, prata, marron e vermelho). (03 Saúde, 05 Cultura) <b>MARCA VIVATEX</b>	08	Rolo	750,00	6.000,00
163	353049	Toalha Rosto Material: Tecido 100% Algodão/Cotton. Comprimento: 0,80 M. Cor: lisa. Para bordar Torino II. (Assist.) <b>MARCA ENGOTEX</b>	300	Unid.	7,68	2.304,00
		Total				12.998,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR****EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 171/2025**

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ n.º 44.651.148/0001-61. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais de expediente e artesanato para os departamentos e secretarias. Vigência 01/06/2026. Data de assinatura: 02/06/2025, CARLOS AILTON KRUTZMANN CPF/MF n.º 029.515.740-29e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
71	445073	Fita Material: Cetim. Comprimento: 100 M. Cor: variada. Largura: 3 MM. Cores preto, branco, amarelo, vermelho, rosa, azul, verde. (Assist.) <b>MARCA GITEX</b>	50	Unid.	12,93	646,50
164	603793	Viés. Material: 100 % Algodão. Modelo: Estreito. Comprimento: 50M. Cor: Diversas. Tipo: Liso.	20	Unid.	20,48	409,60

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1530 | Segunda-feira | 02 de junho de 2025.

Pág. 015

		Largura: 24MM. Características Adicionais: Unidade: Rolo. Cores: amarelo, branco, azul, verde, vermelho, rosa, preto. <i>(Assist.) MARCA DESTAQUE</i>				
		Total				1.056,10

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

### EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2025 ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 172/2025

Extrato de ata celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES CNPJ n.º 18.828.722/0001-02. Objeto: registro de preços para possível aquisição de materiais de expediente e artesanato para os departamentos e secretarias. Vigência 01/06/2026. Data de assinatura: 02/06/2025, DOUGLAS ALAN HEINEN CPF/MF n.º 018.731.439-07 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
110	608669	E.V.A - Papel Emborrachado. Material: Borracha EVA. Comprimento: 60 cm. Cor: Variada. Largura: 40 cm. Informações adicionais: Padrão: <i>Atoalhado</i> . Nas cores - 45 (preto), 30 (vermelho), 30 (branco), 30 (cor de pele), 30 (azul royal), 45 (amarelo), 30 (laranja), 30 (roxo), 30 (rosa), 30 (pink), 30 (lilás), 45 (verde folha), 45 (verde escuro), 30 (marrom). Pacotes com 05 unidades. <i>(Assist) MARCA HAITI</i>	80	Pcts.	2,60	208,00
111	430993	E.V.A - Papel Emborrachado. Material: Borracha Eva. Comprimento: 60 CM. Cor: Variada. Largura: 40 CM. Padrão: <i>decorado (Com desenho de bolinhas e flores)</i> . (preto, vermelho, branco, cor de pele, azul royal, amarelo, laranja, roxo, rosa, pink, lilás, verde folha, verde escuro, marrom). <i>(Assist.) MARCA HAITI</i>	200	Unid.	2,60	520,00
113	473345	E.V.A - Papel Emborrachado. Material: Borracha Eva. Comprimento: 60 CM. Cor: Variada. Largura: 40 CM. Padrão: <i>Grafiado</i> . (preto, vermelho, branco, cor de pele, azul royal, amarelo, laranja, roxo, rosa, pink, lilás, verde folha, verde escuro, marrom). <i>(Assist) MARCA HAITI</i>	200	Unid.	3,90	780,00
114	473345	E.V.A - Papel Emborrachado. Material: Borracha Eva. Comprimento: 60 CM. Cor: Variada. Largura: 40 CM. Padrão: <i>Liso</i> . (preto, vermelho, branco, cor de pele, azul marinho, dourado, prata, azul royal, amarelo, laranja, roxo, rosa, pink, lilás, verde folha, verde musgo, verde escuro, marrom). <i>(300 Assist, 250 Saúde) MARCA DUBFLEX</i>	550	Unid.	1,30	715,00
161	469173	TNT. Gramatura: 40 G/M2. Cor: Variada. Largura: 1,40 M. Com 50 metros. (Cores pink, rosa claro, dourado azul marinho, azul claro, branco, vermelho, amarelo, marrom, verde bandeira, laranja, preto). <i>(20 Assist, 44 Saúde) MARCA IMP</i>	64	Rolo	44,30	2.835,20
		Total				5.058,20

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1530 | Segunda-feira | 02 de junho de 2025.

Pág. 016

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO 265/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2024. Extrato de Aditivo de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa LUXEH ENGENHARIA LTDA CNPJ n.º 49.207.596/0001-94. Objeto: contratação de empresa com comprovação de especialização técnica e registro no respectivo órgão da classe para a execução de obras de construção civil de construção de um Centro Poliesportivo Municipal. OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de 24,98% - Valor R\$ 326.375,05. Data de assinatura: 02/06/2025, IGOR KUSTER DE AZEVEDO CPF: 035.632.569-50 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

SEGUNDO ADITIVO CONTRATO 202/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023. Extrato de aditivo de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa MOVVI SISTEMAS LTDA CNPJ n.º 36.667.857/0001-07. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fiscalização eletrônica de vias públicas e de veículos por meio de um Software Web de leitura automática de placas, utilizando tecnologia de Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR - Optical Character Recognition) e de solução de videomonitoramento incluindo o fornecimento em regime de comodato; contendo todos os materiais para execução do serviço, bem como, internet, energia, instalação, manutenção e suporte técnico. Valor mensal R\$ 24.430,00. Data de assinatura: 02/06/2025, MARCELO FERREIRA GUEDES CPF: 066.988.539-84 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

**ERRATA - edição 1527 pág. 02 e 03 data de 28/05/2025.**

Onde se lê:

### JUSTIFICATIVA

Referência: **Dispensa de Chamamento Público n.º 01/2025** – Repasse ao Terceiro Setor - **Termo de Fomento n.º 04/2025.**

**Associação Privada Sem Fins Lucrativos:** Lar São Vicente de Paulo de Ribeirão do Pinhal.- **CNPJ:** 77.426.922/0001-90.- **Com sede:** na rua Frederico Ozanan, nº 02, Vila Almeida - Ribeirão do Pinhal – Pr. - **Objeto proposto:** Ajuda financeira à instituição Lar São Vicente de Paulo para custear a aquisição de 1(um veículo).- **Valor total do repasse:** R\$ 83.000,00.- **Recursos que advém do Fundo Nacional de Assistência Social.- Período:** Maio a dezembro 2025.

- **Justificativa da dispensa:** É a única entidade filantrópica que disponibiliza de atendimentos/serviços especializados aos idosos, e está amparada pelas leis acima citada.

Ribeirão do Pinhal, 28 de maio de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal

E

**TERMO DE FOMENTO - TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA – N.º 04/2025 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E O LAR SÃO VICENTE DE PAULO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA**

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1530 | Segunda-feira | 02 de junho de 2025.

Pág. 017

**ENTIDADE CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL- CNPJ: 76.968.064/0001-42.

**ENTIDADE CONVENENTE:** LAR SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ: 77.426.922/0001-90.

**PERÍODO:** Maio a dezembro 2025. **VALOR:** R\$ 83.000,00.

Ribeirão do Pinhal, 28 de maio de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal

João Luiz Corinth  
Presidente do Lar São Vicente de Paulo de Ribeirão do Pinhal

**Leia-se:**

**TERMO DE FOMENTO - TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA – N.º 04/2025 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL E O LAR SÃO VICENTE DE PAULO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA**

**ENTIDADE CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL- CNPJ: 76.968.064/0001-42.

**ENTIDADE CONVENENTE:** LAR SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ: 77.426.922/0001-90.

**PERÍODO:** Maio a dezembro 2025. **VALOR:** R\$91.579,00.

Ribeirão do Pinhal, 28 de maio de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal

João Luiz Corinth  
Presidente do Lar São Vicente de Paulo de Ribeirão do Pinhal

**JUSTIFICATIVA**

Referência: **Dispensa de Chamamento Público n.º 01/2025** – Repasse ao Terceiro Setor - **Termo de Fomento n.º 04/2025.**

**Associação Privada Sem Fins Lucrativos:** Lar São Vicente de Paulo de Ribeirão do Pinhal.- **CNPJ:** 77.426.922/0001-90.- **Com sede:** na rua Frederico Ozanan, n.º 02, Vila Almeida - Ribeirão do Pinhal – Pr. - **Objeto proposto:** Ajuda financeira à instituição Lar São Vicente de Paulo para custear a aquisição de 1(um veículo).- **Valor total R\$ 91.579,00, R\$ 83.000,00(município) com contrapartida R\$ 8.579,00,00(entidade) Recursos que advém do Fundo Nacional de Assistência Social.- Período:** Maio a dezembro 2025.

- **Justificativa da dispensa:** É a única entidade filantrópica que disponibiliza de atendimentos/serviços especializados aos idosos, e está amparada pelas leis acima citada.

Ribeirão do Pinhal, 28 de maio de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

**RESOLUÇÃO Nº 05/2025**

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1530 | Segunda-feira | 02 de junho de 2025.

Pág. 018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI, em reunião presencial realizada em 26 de Maio de 2025

## RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a adesão à Deliberação n° 13/2025 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao Incentivo Estadual voltado à Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, com repasse no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º Fica aprovado o Plano de Ação apresentado pelo município, que estabelece as diretrizes e metas para a aplicação dos recursos mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Fica aprovado o Plano de Trabalho referente à execução das ações previstas no Plano de Ação, que segue em anexo a esta Resolução.

Art. 4º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 30 de Maio de 2025

José Roberto da Silva  
Presidente do CMDCA

## DELIBERAÇÃO N° 013/2025 – CEDCA/PR

### ANEXO I

#### MODELO DE PLANO DE TRABALHO

#### 1. DADOS CADASTRAIS

##### 1.1 – Dados Cadastrais do Órgão Gestor:

<b>Município:</b> RIBEIRÃO DO PINHAL		<b>CNPJ:</b> 76.968.064/0001-42
<b>Endereço:</b> RUA PARANÁ, 986		<b>CEP:</b> 86.490-000
<b>Telefone:</b> (43) 3551-8300		<b>E-mail institucional:</b> prefeitura@ribeiraodopinhal.pr.gov.br
<b>Nome do Secretário Municipal responsável pela Política da Criança e do Adolescente:</b> CARLOS ALEXANDRE BRAZ		
<b>Telefone</b> (43) 3551-2515	<b>Celular</b> (43) 99903-0394	<b>E-mail:</b> sec.ribpinhal@hotmail.com
<b>Nome do Programa/Serviço</b>		
Eixo 1. Direito à Vida e à Saúde		

2.

Local / endereço onde será executado o programa/serviço

Rua Marcelino Nogueira, 143, Centro. Ribeirão do Pinhal/PR

### 3. DIAGNÓSTICO

A dificuldade de profissionais especializados para o diagnóstico e tratamento de crianças com transtornos neurodivergentes — como o autismo, TDAH, dislexia, entre outros — é um problema multifacetado que envolve fatores estruturais, sociais, educacionais e até econômicos.

O SUS, embora ofereça suporte em alguns casos, enfrenta **filas longas, falta de equipes multidisciplinares completas** e limitações em infraestrutura para atendimento regular e especializado.

Ribeirão do Pinhal tem 13.060 mil habitantes, enquadrando-se em Pequeno Porte I. Tem cerca de 3.300 crianças e adolescentes.

Percebe-se, de forma geral, uma elevação de suspeitas de transtornos neurodivergentes (espectro TEA, TDAH, TODO, entre outros) em crianças, que precisa ser devidamente investigados e diagnosticados, para que a estimulação e tratamento iniciem precocemente, aumentando sua qualidade de vida e de toda a família.

Acontece que, no município, havendo alguma suspeita por parte das equipes dos Cmeis ou escolas, as crianças e suas famílias precisam ser encaminhadas para o município de Cornélio Procópio, pelo consórcio de saúde CISNOP.

O tempo de espera para a primeira consulta é longo, visto que os profissionais atendem toda a região, e a demanda é alta. São agendadas várias crianças e adolescentes para o mesmo dia, acompanhados de um responsável. Um ou dois ônibus são deslocados especificamente para estes atendimentos. São enviados, mensalmente, cerca de 70 crianças e responsáveis para atendimento médico. A estimativa repassada é que município tem a demanda de atendimento de mais de 200 crianças e adolescentes.

Ocorre que estas famílias encontram muitas dificuldades neste processo. Não é incomum quando o transporte chega e o médico não está disponível para atender naquele dia específico. Ocorre também que como são muitos atendimentos, as crianças ficam o dia todo aguardando todos terminarem, o que gera muito desgaste físico e emocional das crianças e dos próprios cuidadores. Eles relatam grande dificuldade tanto comportamental das crianças, quanto financeira, devido ao número elevado de lojinhas e oferta de brinquedos e comidas, o que gera comportamentos de difícil controle por parte dos cuidadores.

Além disso, devido a toda situação de superlotação e desgaste dos profissionais envolvidos, a qualidade do atendimento médico prestado não é compatível à complexidade dos casos apresentados, que requerem atenção plena e especializada, com orientações personalizadas.

Observa-se que as crianças são muito medicadas, sem o devido acompanhamento e principalmente, sem o tratamento adequado com as demais terapias necessárias.

Os programas de intervenção precoce ainda são escassos e isso impacta visivelmente no processo de evolução da criança dentro de seu diagnóstico.

Mesmo quando o diagnóstico é feito, manter um plano terapêutico regular (como ABA, fonoaudiologia, psicomotricidade, etc.) é essencial, e o que vai determinar todo o processo de desenvolvimento da vida da criança e de sua família.

Atualmente o município enfrenta estas dificuldades, sendo um dos “gargalos” mais desafiadores quando se trata de nível de complexidade e disponibilidade de soluções.

Importante salientar que o município é impedido de contratar, pela Secretaria de Saúde, profissionais que o Consórcio CISNOP já atenda, motivo pelo qual não foi possível a melhora na qualidade do atendimento que vêm sendo prestado.

Desta forma, este Plano de Trabalho visa fortalecer a atuação da rede de direitos na promoção do acesso à Rede de Atenção à Saúde, com foco em todas as linhas de cuidado da saúde, especialmente nas situações de risco, alta complexidade, vazios e hiatos assistenciais.

## 4. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO

O objeto deste Plano de Trabalho é o atendimento de crianças e adolescentes para ofertar o tratamento adequado com maior comodidade e agilidade, por meio da contratação de profissional Médico e Terapeuta Ocupacional, embora o município disponha de atendimento através do convenio com o Cisnop, com o crescente numero de casos aguardando atendimento para avaliação e diagnostico, e as dificuldades já mencionadas para buscar tratamento em outro município.

O Projeto será executado diretamente pelo município. A dinâmica de funcionamento do serviço foi planejada para funcionar da seguinte maneira:

Forma de acesso ao Serviço:

- busca espontânea da família, que percebe comportamentos atípicos na criança;
- encaminhamento dos centros municipais de educação infantil ou demais equipamentos de educação;
- encaminhamento de UBS ou Programa de Saúde da Família

Um técnico da secretaria de saúde do município será disponibilizado na recepção do serviço, para atendimento inicial, e agendamento.

Após a criança/adolescente chegar ao serviço, será feito o agendamento de avaliação médica, com profissional especializado, capaz de fazer diagnóstico e propor tratamento adequado.

Depois do diagnóstico realizado, será definido um Plano de Tratamento Individualizado da criança/adolescente, contendo indicação dos profissionais necessários, e a frequência semanal.

O projeto também visa o acompanhamento das famílias, levando-se em consideração que muitos casos o abalo da família impacta negativamente as crianças e adolescentes.

Para o funcionamento deste serviço, será necessária uma equipe multiprofissional, contendo, no mínimo:

- Médico com especialização em psiquiatria ou neurologia
- Psicólogo
- Fonoaudiólogo
- Terapeuta Ocupacional

Os profissionais de psicologia e fonoaudiologia serão custeados por outras fontes de recursos que o município dispõe. Para a consecução dos objetivos do presente Plano, serão contratados profissionais por meio de processo licitatório, de contratação de Pessoa Jurídica, para viabilizar os atendimentos repesados com o município tem, com a elevação do número de suspeitas de crianças com algum tipo de transtorno neurodivergente.

As parcerias necessárias serão realizadas com as Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, bem como com os Conselhos Municipais. Além disso, a interface com a rede de serviços será crucial para o bom andamento dos encaminhamentos e acompanhamentos.

## 5. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo são crianças e adolescentes (de zero a doze anos), com suspeita de transtornos neurodivergentes (espectro TEA, TDAH, TODO, entre outros), encaminhados pelos centros municipais de educação infantil ou demais equipamentos de educação, pelas UBS ou Programa de Saúde da Família, bem como por procura espontânea da família.

## 6. OBJETIVOS

Este Plano de Trabalho tem como objetivo geral, promover à população o acesso à Saúde de qualidade, com foco na saúde mental e psicológica de crianças e adolescentes, oportunizando crescimento e desenvolvimento saudável, ativo, dinâmico e autônomo.

Como objetivos específicos:

- Realização de diagnóstico com responsabilidade;
- Início de tratamento e acompanhamentos adequados e proporcionais ao diagnóstico;
- Melhorar a qualidade de vida: Isso pode envolver reduzir a intensidade dos sintomas, melhorar o bem-estar emocional e social, e aumentar a capacidade de participar ativamente da vida diária;
- Promover o desenvolvimento em áreas-chave: O tratamento pode ajudar a desenvolver habilidades de comunicação, linguagem, habilidades sociais, autonomia pessoal e comportamentos adaptativos;
- Reduzir comportamentos problemáticos: Comportamentos como agressão, estereótipos, autolesões e outros comportamentos que interferem na qualidade de vida e no desenvolvimento da pessoa;
- Aumentar a independência: O tratamento pode ajudar a desenvolver a autonomia pessoal, como habilidades de autocuidado, gerenciamento do tempo, organização e outras atividades da vida diária.

## 7. METAS DE ATENDIMENTO

Pretende-se atender a 216 crianças e adolescentes, usando como base a necessidade atual do município, além de realizar inclusão de novos pacientes.

Com a contratação de profissionais para atender dentro do município, sem a necessidade de deslocamento da família, pretende-se atender a 100% das crianças e adolescentes do município que necessitarem deste tipo de atendimento especializado de saúde.

## 8. METODOLOGIA DE TRABALHO

A dinâmica de funcionamento do serviço foi planejada para funcionar da seguinte maneira:

Forma de acesso ao Serviço:

- busca espontânea da família, que percebe comportamentos atípicos na criança;
- encaminhamento dos centros municipais de educação infantil ou demais equipamentos de educação;
- encaminhamento de UBS ou Programa de Saúde da Família

O local onde os atendimentos ocorrerão será em prédio anexo (ao lado) da APAE. Este será cedido pela APAE, na parceria com o executivo.

Após a criança/adolescente chegar ao serviço, será feito o agendamento de avaliação médica, com profissional especializado, capaz de fazer diagnóstico e propor tratamento adequado.

Depois do diagnóstico realizado, será definido um Plano de Tratamento Individualizado da criança/adolescente, contendo indicação dos profissionais necessários, e a frequência semanal.

Os atendimentos ocorrerão pelo menos duas vezes na semana, de acordo com os encaminhamentos realizados, e tempo de retorno recomendado pelo profissional especializado.

Concomitante às terapias, será realizado também um acompanhamento Familiar baseado no acolhimento, orientação e apoio.

Para o funcionamento deste serviço, será necessária uma equipe multiprofissional, contendo, no mínimo:

- Médico com especialização em psiquiatria ou neurologia

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1530 | Segunda-feira | 02 de junho de 2025.

Pág. 022

- Psicólogo
- Fonoaudiólogo
- Terapeuta Ocupacional

## 9. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

OBJETIVOS	ATIVIDADES	Periodicidade das atividades		
		diária	semanal	mensal
1. Promover à população o acesso à Saúde de qualidade, com foco na saúde mental e psicológica de crianças e adolescentes	1.1. Acesso ao Serviço, por meio de busca espontânea ou encaminhamento da Rede de Educação ou Saúde		X	
	1.2. Agendamento de avaliação médica		X	
	1.3. Definição de um Plano de Tratamento Individualizado da criança/adolescente, contendo indicação dos profissionais necessários, e a frequência semanal			X
	1.4. Acompanhamento Familiar			X
	1.5. Acompanhamento médico			X

## 10. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE

Como forma de monitoramento e avaliação do Serviço objeto deste Plano de Trabalho, pode-se estabelecer os seguintes procedimentos:

- Manter registros atualizados, como prontuários individuais, ou fichas de atendimento, como forma de mensuração e avaliação;
- Análise qualitativa de prontuários por profissional técnico capacitado;
- Aplicação de testes ou escalas para monitorar frequência e gravidade de sintomas;
- Entrevistas para feedback da criança e da família;
- Registros objetivos dos progressos durante as terapias;
- Observação sobre a melhora de relacionamentos interpessoais, na tolerância emocional, na autoestima, dentre outro pontos de marcação que os profissionais estabelecerem.
- Relatos dos professores e coordenadores da Rede de Educação.

Nome do Técnico responsável pela elaboração do projeto	Flávia Aline Ferraz
Telefone	(43) 9 9635-0041
E-mail	<a href="mailto:sec.ribpinhal@hotmail.com">sec.ribpinhal@hotmail.com</a>
Formação / Registro no Conselho	Psicóloga – CRP 08/14533

Ribeirão do Pinhal, 30 de Maio de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal

Carlos Alexandre Braz  
Secretário Municipal de Assistência Social

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

**RESOLUÇÃO Nº 06/2025**

Dispõe sobre as condutas vedadas aos candidatos e respectivos fiscais durante o processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar e sobre o procedimento de sua apuração.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Ribeirão do Pinhal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 2.294/2023, bem como pelo art. 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 8º da Resolução n. 231/2023 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar; e

Considerando que a Resolução n. 231/2023 do Conanda aponta ser atribuição da Comissão Especial do CMDCA analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação, bem como resolver os casos omissos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A relação de condutas ilícitas e vedadas seguirá o disposto nesta Resolução, com a aplicação de sanções de modo a evitar o abuso do poder político, econômico, religioso, institucional e dos meios de comunicação, dentre outros.

§1º Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus apoiadores.

§2º A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando apenas número, nome e foto do candidato e curriculum vitae.

§3º A campanha deverá ser realizada de forma individual por cada candidato, sem possibilidade de constituição de chapas.

§ 4º Os candidatos poderão promover as suas candidaturas por meio de divulgação na internet desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular.

§ 5º A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da relação final e oficial dos candidatos considerados habilitados.

§ 6º É permitida a participação em debates e entrevistas, desde que se garanta igualdade de condições a todos os candidatos.

§ 7º. Aplicam-se, no que couber, as regras relativas à campanha eleitoral previstas na Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores, observadas ainda as seguintes vedações, que poderão ser consideradas aptas a gerar inidoneidade moral do candidato:

I- abuso do poder econômico na propaganda feita por meio dos veículos de comunicação social, com previsão legal no art. 14, § 9º, da Constituição Federal; na Lei Complementar Federal nº 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); e no art. 237 do Código Eleitoral, ou as que as suceder;

II- doação, oferta, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

III- propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público;

IV- participação de candidatos, nos 3 (três) meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas;

V- abuso do poder político-partidário assim entendido como a utilização da estrutura e financiamento das candidaturas pelos partidos políticos no processo de escolha;

VI- abuso do poder religioso, assim entendido como o financiamento das candidaturas pelas entidades religiosas no processo de escolha e veiculação de propaganda em templos de qualquer religião, nos termos da Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores;

VII- favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração Pública;

VIII- distribuição de camisetas e qualquer outro tipo de divulgação em vestuário;

IX- propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa:

a. considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbanas;

b. considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

c. considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir, com isso, vantagem à determinada candidatura.

X - propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos, bem como por faixas, letreiros e banners com fotos ou outras formas de propaganda de massa;

XI - abuso de propaganda na internet e em redes sociais.

§8º A livre manifestação do pensamento do candidato e/ou do eleitor identificado ou identificável na internet é passível de limitação quando ocorrer ofensa à honra de terceiros ou divulgação de fatos sabidamente inverídicos.

§ 9º A propaganda eleitoral na internet poderá ser realizada nas seguintes formas:

I- em página eletrônica do candidato ou em perfil em rede social, com endereço eletrônico comunicado à Comissão Especial e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no País;

II- por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato, vedada realização de disparo em massa;

III- por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas, cujo conteúdo seja gerado ou editado por candidatos ou qualquer pessoa natural, desde que não utilize sítios comerciais e/ou contrate impulsionamento de conteúdo.

§ 10 No dia da eleição, é vedado aos candidatos:

I- Utilização de espaço na mídia;

II- Transporte aos eleitores;

III- Uso de alto-falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreatas;

IV- Distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor;

V- Qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive "boca de urna".

§ 11 É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos.

§ 12 Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral e demais irregularidades, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.

§ 13 Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal ou Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º** O desrespeito às regras apontadas no art. 1º desta Resolução caracterizará inidoneidade moral, deixando o candidato passível de impugnação da candidatura, por conta da inobservância do requisito previsto no art. 133, inc. I, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

**Art. 3º** Qualquer cidadão ou candidato poderá representar à Comissão Especial contra aquele que infringir as normas estabelecidas no edital, instruindo a representação com provas ou indícios de provas da infração.

**Parágrafo único.** Cabe à Comissão Especial registrar e fornecer protocolo ao representante, com envio de cópia da representação ao Ministério Público.

**Art. 4o** No prazo de 1 (um) dia contado do recebimento da notícia da infração às condutas vedadas previstas nesta Resolução, a Comissão Especial deverá instaurar procedimento administrativo para a devida apuração de sua ocorrência, expedindo-se notificação ao infrator para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 2 (dois) dias contados do recebimento da notificação.

**Parágrafo único.** O procedimento administrativo também poderá ser instaurado de ofício pela Comissão Especial, assim que tomar conhecimento por qualquer meio, da prática da infração.

**Art. 5o** A Comissão Especial poderá, no prazo de 2 (dois) dias do término do prazo da defesa:

I – arquivar o procedimento administrativo, se entender não configurada a infração ou não houver provas suficientes da autoria, notificando-se o representado e o representante, se for o caso;

II – determinar a produção de provas em reunião designada no máximo em 2 (dois) dias contados do decurso do prazo para defesa.

§ 1o No caso do inc. II, o representante e o representado serão intimados a, querendo, comparecerem à reunião designada e efetuarem perguntas para as testemunhas ouvidas e realizarem sustentação, oral ou por escrito, à luz das provas e argumentos apresentados;

§ 2o Eventual ausência do representante ou do representado não impedem a realização da reunião a que se refere o inc. II, desde que tenham sido ambos notificados para o ato.

**Art. 6o** Finalizada a reunião designada para a produção das provas indicadas pelas partes, a Comissão Especial decidirá, fundamentadamente, em 2 (dois) dias, notificando-se, em igual prazo, o representado e, se for o caso, o representante, que terão também o mesmo prazo para interpor recurso, sem efeito suspensivo, à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1o A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá em 2 (dois) dias do término do prazo da interposição do recurso, reunindo-se, se preciso for, extraordinariamente.

§ 2o No julgamento do recurso será observado o mesmo procedimento indicado no art. 5º, § 1o e § 2o, da presente Resolução.

**Art. 7o** Caso seja cassado o registro da candidatura, em havendo tempo hábil, o nome do candidato cassado será excluído da cédula eleitoral ou da programação da urna eletrônica.

**Parágrafo único.** Em não havendo tempo hábil para exclusão do nome do candidato cassado da cédula eleitoral ou da programação da urna eletrônica, os votos a ele porventura creditados serão considerados nulos.

**Art. 8o** O representante do Ministério Público deverá ser cientificado de todas as decisões da Comissão Especial do CMDCA e de sua Plenária, no prazo de 2 (dois) dias de sua prolação.

**Art. 9o** Os atos e os prazos previstos no art. 4º seguirão a regra do art. 212 do Código de Processo Civil, ou seja, realizar-se-ão em dias úteis, das 6h às 20h.

**Art. 10º** Para que o teor desta Resolução seja de conhecimento de todos os munícipes e candidatos, ela deverá ter ampla publicidade, sendo publicada no Diário Oficial do Município ou meios equivalentes, além de ser afixada em locais de grande acesso ao público e noticiada em rádios, jornais e outros meios de divulgação, inclusive e principalmente pela internet.

**Parágrafo único.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dará ampla divulgação dos telefones, endereços eletrônicos e locais onde poderão ser encaminhadas denúncias de violação das regras de campanha;

Art. 11º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão do Pinhal, 02 de Junho de 2025

José Roberto da Silva

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1530 | Segunda-feira | 02 de junho de 2025.

Pág. 026

Presidente do CMDCA

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2025

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025, COM BASE NO ARTIGO 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL- PR, através de seu Presidente, Sr. Eduardo da Cruz Ribeiro, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 (ART. 47 E 48)

- MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2025
- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
- DATA DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 11/06/2025 às 09h00min.
- Data de Início de recebimento das propostas eletrônicas: 03/06/2025 até as 08h: 50min do dia //11/06/2025
- LOCAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

#### **OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO TELEFÔNICO CELULAR – NOVO**

, e estará recebendo propostas nos seguintes termos:

**No caso de eventual divergência entre CATMAT de algum item cadastrado no sistema ou outros indicativos de definição do objeto, prevalecerá o definido no Termo de Referência.**

O valor da proposta das empresas interessadas deverá considerar e incluir todos os demais custos diretos ou indiretos relacionados a execução do objeto tais como, por exemplo: encargos tributários; encargos de mão-de-obra, instalação; transporte (frete) etc.

#### **CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A proposta vencedora será escolhida segundo os critérios:

- 1) Menor preço.
- 2) Apresentação dos seguintes documentos para comprovação das condições mínimas de habilitação e qualificação:

#### **I) Habilitação jurídica:**

- a) pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b) pessoa jurídica Documento de constituição da empresa atualizado, conforme o caso, acompanhados de todas as alterações.
- c) Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do CNPJ ou CPF

#### **II) Habilitação fiscal, social e trabalhista**

- a) declaração de enquadramento microempresa / empresa de pequeno porte
- b) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

- d) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de Débitos perante a Fazenda Estadual;
- f) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de Débitos perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Declaração de atendimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo presente no ANEXO III;
- h) Consulta ao cadastro de empresas impedidas de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), disponível no endereço:  
< <https://rcap.tce.pr.gov.br/ConsultarImpedidos.aspx> >
- i) Regularidade da Consulta Consolidada do Tribunal de Contas da União, disponível no endereço < <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>>;
- j) declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- k) declaração que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

## NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO OS FORNECEDORES:

**I** - que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

**II** - estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**III** - que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

**IV** - O disposto na alínea “c” do item II aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

**V** - organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

**VI** - agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação deverão ser anexados no <https://www.gov.br/compras/pt-br>

## INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Dispensa Eletrônica, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual.

### **DO CADASTRO DO FORNECEDOR JUNTO AO SICAF**

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação

Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio dos documentos apresentados no sistema.

A habilitação dos fornecedores deverá ser verificada, prioritariamente, por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

a) É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

b) O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação

Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado:

(a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal

(b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

### **DESCRIÇÃO DO OBJETO :**

01 (UM) APARELHO TELEFÔNICO CELULAR – NOVO
MODELO: IPHONE 16 PRO MAX
GB: 256 GB
PESO: 227 G
COMPRIMENTO: 163 mm, Largura 77,6 mm, Espessura :8,25 MM
COR : Titânio Preto
DISPLAY: Oled Sem Bordas , de 6,9 Polegadas
RESOLUÇÃO: 2868 XCM
CAPACIDADE BATERIA : 5.000 MAH

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1530 | Segunda-feira | 02 de junho de 2025.

Pág. 029

IOS 5G
<b>INCLUIDO:</b>
Capinha
Película de vidro
Carregador

## ESTIMATIVA DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO

**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO: R\$ 9.086,81 (Nove mil e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos).**

As especificações técnicas completas, condições de pagamento, obrigações da contratada e contratante e demais requisitos e exigências da contratação encontram-se disponíveis no Termo de Referência (anexo I).

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

- republicar o presente aviso com uma nova data;
- valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso;

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da análise dos documentos, será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário de Brasília-DF;

No julgamento que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

## FASE DE LANCES

A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Dispensa Eletrônica, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

O lance deverá ser ofertado pelo valor do item.

O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Dispensa Eletrônica.

O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 1,00 (um real).

Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

## JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal-Pr, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal -Pr.

A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

## SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA VENCEDORA QUE:

- a) contiver vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal- Pr.
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- f) Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- g) for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- h) apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- i) Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- j) O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- k) Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1530 | Segunda-feira | 02 de junho de 2025.

Pág. 031

l) Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Dispensa Eletrônica.

O prazo de envio da documentação de habilitação e de Proposta Atualizada será de 2 (duas) horas a contar de sua solicitação, sob pena de inabilitação.

O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, a partir de solicitação fundamentada via e-mail pelo fornecedor, antes de findo o prazo inicial, ficando a critério da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal-Pr aceitar ou não a solicitação.

## CONTRATAÇÃO

Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Dispensa Eletrônica.

O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal –Pr

O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos;

A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O aviso completo e seus anexos estão disponíveis:

- site da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal –Pr, [Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal/PR](#)
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

ANEXO III - Modelo de Declaração de atendimento ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

ANEXO IV - Declaração de enquadramento microempresa / empresa de pequeno porte;

ANEXO V – Declaração de não enquadramento nas hipóteses de vedação a participação neste processo licitatório.

ANEXO VI – Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições, locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação

ANEXO VII - Declaração que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1530 | Segunda-feira | 02 de junho de 2025.

Pág. 032

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 001/2025

**OBJETO:** Cessão gratuita do servidor Marcelo Corinth, servidor público municipal da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, ocupante do cargo efetivo de contador, com carga horária de 40 horas semanal e horária de trabalho das 07h45min às 11h45min e das 13h00horas às 17h00horas, com efeito, a partir de 23 de maio de 2025, a fim de proferir parecer contábil em processos licitatórios, processos de dispensas e inexigibilidades de licitação, emissão de empenhos, liquidações, ordens de pagamentos, relatórios contábeis, bem como realizar demais atos específicos inerentes ao cargo de contador no âmbito da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal.

**PRAZO:** 23 de maio de 2025 a 31 de julho de 2025.

**EMBASAMENTO:** Art. 52 da Lei Municipal nº 1.756/2016, Estatuto dos Servidores Públicos de Ribeirão do Pinhal.

Ribeirão do Pinhal - PR, 23 de maio de 2025.

**EDUARDO DA CRUZ RIBEIRO**  
Presidente do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

### PORTARIA Nº 0031/2025

O Senhor Eduardo da Cruz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE

**Art. 1º** Autorizar a concessão de três diárias integrais, no valor total de R\$1.800,00 ( um mil e oitocentos reais ) para a cidade de Foz do Iguaçu/PR, com o afastamento nos dias 03, 04, 05 e 06 de junho de 2025, conforme solicitação de diária sob nº 021/2025, de 30 de maio de 2025, feita pelo vereador Reinaldo Timoteo da Silva ( *Tuni* ), desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal/PR, conforme estabelece a Lei municipal nº 1.907/2018.

Ribeirão do Pinhal - PR, 02 de junho de 2025.

#### CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Eduardo da Cruz Ribeiro**  
Presidente do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

### PORTARIA Nº 0032/2025

O Senhor Eduardo da Cruz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1530 | Segunda-feira | 02 de junho de 2025.

Pág. 033

## RESOLVE

Art. 1º Autorizar a concessão de três diárias integrais, no valor total de R\$1.800,00 ( um mil e oitocentos reais ) para a cidade de Foz do Iguaçu/PR, com o afastamento nos dias 03, 04, 05 e 06 de junho de 2025, conforme solicitação de diária sob nº 022/2025, de 30 de maio de 2025, feita pelo vereador Bruno de Paula Oliveira, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal/PR, conforme estabelece a Lei municipal nº [1.907/2018](#).

Ribeirão do Pinhal - PR, 02 de junho de 2025.

## CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Eduardo da Cruz Ribeiro**  
Presidente do Poder Legislativo

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

#### PORTARIA Nº 0032/2025

O Senhor Eduardo da Cruz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

## RESOLVE

Art. 1º Autorizar a concessão de três diárias integrais, no valor total de R\$1.800,00 ( um mil e oitocentos reais ) para a cidade de Foz do Iguaçu/PR, com o afastamento nos dias 03, 04, 05 e 06 de junho de 2025, conforme solicitação de diária sob nº 023/2025, de 30 de maio de 2025, feita pelo vereador Wilson Antunes, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal/PR, conforme estabelece a Lei municipal nº [1.907/2018](#).

Ribeirão do Pinhal - PR, 02 de junho de 2025.

## CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Eduardo da Cruz Ribeiro**  
Presidente do Poder Legislativo

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

#### Ato do Presidente nº 010/2025

O Senhor Eduardo da Cruz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Poder Legislativo de Ribeirão do Pinhal, por meio do Presidente Eduardo da Cruz Ribeiro, CONVIDA a comunidade ribeiro-pinhhalense para participar da Audiência Pública que se realizará no dia 05 de junho, quinta-feira, às 09h00, na sala das Sessões, no prédio da prefeitura, Rua Paraná, nº 983 - analisar e discutir o Projeto de Lei Complementar nº [002/2025](#), de autoria do Poder Executivo, com a ementa: "Dispõe sobre a largura mínima da faixa

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1530 | Segunda-feira | 02 de junho de 2025.

Pág. 034

de rolamento na localidade rural do São Francisco, zona rural do município Ribeirão do Pinhal",

Contamos com suas sugestões e contribuições para tornar esse debate mais rico e alinhado às demandas reais da população.

A Audiência também será transmitida ao vivo pelo canal oficial da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal no [YouTube](#).

Ribeirão do Pinhal, 02 de junho de 2025.

**EDUARDO DA CRUZ RIBEIRO**

Presidente do Poder Legislativo

**Assinatura Digital**